

EMENDA Nº 01

Apresentamos Projeto de Lei nº 4.261/2020 que “*Dispõe sobre a publicidade e transparência do uso de verba federal para o combate do Coronavírus no âmbito municipal e dá outras providências*” a seguinte

Emenda:

a) Dê-se ao artigo 1º a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo municipal obrigado a publicar no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Timóteo, bem como enviar à Câmara municipal, informação de toda aplicação de recurso federal, estadual e próprio no combate à pandemia do Covid-19 e seus efeitos no Município de Timóteo.

b) Fica suprimido o artigo 2º, renumerando os demais.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2020.

COMISSÃO CONJUNTA

Pastora Sônia Andrade
Relatora